



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata 1ª Assembleia Geral Extraordinária CBH AMAP PN1 2024

No dia 18 de janeiro de 2024, os membros do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba se reuniram para a 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024 do CBH AMAP PN1, em uma reunião realizada virtualmente, via plataforma Jitsi Meet. Estiveram presentes os seguintes membros: Pamela Desirré Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM), Rubens Maciel Cappuzzo (Instituto Estadual de Florestas – IEF), Irineu Vieira Caixeta (Instituto Estadual de Florestas – IEF), Bruno Neto de Ávila (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD), Ilidio Lopes Mundim Filho (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD), Alex Teixeira Andrade (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG), Fillipe Eduardo de Barros Roela (Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG), Celso Queiroz de Magalhães (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA), Kassio Henrique Gama Souza (Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES), Murielle Cristine Costa Melo (Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR), Augusto Peres Arruda (Prefeitura Municipal de Serra do Salitre), Antônio Geraldo de Oliveira (Prefeitura Municipal de Patrocínio), Eni Aparecida do Amaral (Prefeitura Municipal de Patos de Minas), Bruno Gonçalves dos Santos (Prefeitura Municipal de Araguari), Rafael Ferreira de Melo (Prefeitura Municipal de Tupaciguara), Rodrigo da Costa Guimarães Diniz (Furnas Centrais Elétricas S.A.), Vicente de Paulo Flávio de Lima (Superintendência de Água e Esgoto - SAE Araguari), Márcia Marques Magalhães Borges (Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio – DAEPA), Renato Carvalho (Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA), Juliano Roberto Ferreira (Salitre Fertilizantes Ltda.), Silvia Caram André e Rocha Miranda (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG), Wander Lúcio Rodrigues Alves – por procuração (Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e outros grãos agrícolas do Estado de Minas Gerais – APROSOJA), Sérgio de Carvalho Coelho (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG), Leocarlos Marque Mundim (Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. – COOXUPE), Fernando Costa Faria (Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo – AUA), João Figueiredo Neto (Sindicato Rural de Patrocínio), Natália Gonçalves Mendes (Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais – Irriganor), Paulo Alves Cardoso (Sindicato dos Produtores Rurais de Iraí de Minas), Carla Caixeta Alves Rosa (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES), José Eduardo Peçanha (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG), Carolina Limonti (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Gisely Regina de Oliveira (Cooperativa do Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social Bairros Congonhas, Amir Amaral e Cruzeiro da Serra – COOPERCAC), Antônio Giacomini Ribeiro (Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH), Marcelo Ribeiro Pereira (Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba), Edvaldo Soares Santos (Sindicato dos empregados, trabalhadores assalariados rurais e agricultores familiares na Agricultura, Pecuária e Similares de Patrocínio e região), José Oliveira da Silva (Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade – AFES). Pontos de pauta a serem discutidos: Item 01 - Abertura feita pelo Presidente - Leitura do expediente e informes. Item 02 - Apreciação e deliberação da Minuta da Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023 do CBH AMAP PN1 (23.11.2023). Item 03 - Apresentação do Parecer Técnico do Igam e das considerações feitas pela CTOC CBH PN1 referentes ao processo de outorga nº 59.265/2023 requerido pelo Município de Araguari. Processo SEI nº 1370.01.0025899/2023-70. Apresentação: Pâmela Desirré Bernardes - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. Item 04 - Apreciação e deliberação do Parecer Técnico do Igam com as considerações da CTOC CBH PN1 referente ao processo de outorga nº 59.265/2023 requerido pelo Município de Araguari. Processo SEI nº 1370.01.0025899/2023-70. Item 05 - Apresentação do Parecer Técnico do Igam e das considerações feitas pela CTOC CBH PN1 referentes ao processo de outorga nº 16.112/2020 requerido pela ERCAL - Empresas Reunidas de Calcário Ltda. Processo SEI nº 1370.01.0015356/2020-45. Apresentação: Pâmela

Desirré Bernardes - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. Item 06 - Apreciação e deliberação do Parecer Técnico do Igam com as considerações da CTOC CBH PN1 referente ao processo de outorga nº 16.112/2020 requerido pela ERCAL - Empresas Reunidas de Calcário Ltda. Processo SEI nº 1370.01.0015356/2020-45. Item 07 - Apresentação do Parecer Técnico do Igam e das considerações feitas pela CTOC CBH PN1 referentes ao processo de outorga nº 12.158/2022 requerido pela Salitre Fertilizantes Ltda. Processo SEI nº 1370.01.0050123/2021-02. Apresentação: Pâmela Desirré Bernardes - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. Item 08 - Apreciação e deliberação do Parecer Técnico do Igam com as considerações da CTOC CBH PN1 referente ao processo de outorga nº 12.158/2022 requerido pela Salitre Fertilizantes Ltda. Processo SEI nº 1370.01.0050123/2021-02. Item 09 - Análise e deliberação sobre a manutenção da equiparação da ABHA Gestão das Águas à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba - CBH AMAP PN1. Apresentação: Michael Jacks de Assunção - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. Após conferência de quórum, o Sr. Antônio Geraldo dá abertura à reunião com a leitura do expediente e passando aos conselheiros os informes necessários. Seguindo ao próximo item da pauta a minuta da ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023 do CBH AMAP PN1 (23.11.2023) foi aprovada com abstenções dos seguintes conselheiros: Alex Teixeira Andrade, Carla Caixeta Alves Rosa, Eni Aparecida do Amaral, Fillipe Eduardo de Barros Roela, Irineu Vieira Caixeta, Renato Carvalho, Rubens Maciel Cappuzzo. Seguindo ao Item 03 da pauta a Sra. Pâmela Dessiré Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam) fez a apresentação do Parecer Técnico do Igam e das considerações feitas pela CTOC CBH PN1 referentes ao processo de outorga nº 59.265/2023 requerido pelo Município de Araguari. Processo SEI nº 1370.01.0025899/2023-70. O Sr. Antônio Giacomini, coordenador da CTOC, explicou que após reuniões da Câmara Técnica e análise dos pareceres do Igam, nos três processos pautados foram considerados em acordo com as legislações vigentes e os critérios da Câmara Técnica, e acrescentados pelos membros algumas condicionantes. A Sra. Pâmela Desirré (Igam) inicia então a apresentação do Parecer Técnico do Igam. A intervenção será no córrego Brejo Bonito e abarca a necessidade de urbanismo e infraestrutura de drenagem do município, com a finalidade de estabilização dos taludes do corpo hídrico e melhoria no escoamento das águas. Possibilita o aumento da capacidade de vazão do córrego e diminui problemas relacionado a enchentes, solapamento das margens, erosão e promove uma barreira de proteção contra a poluição. Foi apresentada a ampliação do canal natural do córrego com revestimento para aumentar a seção transversal, diminuir o coeficiente de rugosidade e conseqüentemente a mancha de inundação do fluxo da água. A canalização será aberta com revestimento de gabião e base de colchão reno na margem direita do curso d'água proporcionando o escoamento adequado. Com relação a bacia, de acordo com o Igam, não existem outros usuários no trecho de implantação, não foram identificados processos de outorga a montante e a jusante da intervenção que interfiram no processo. Trata-se de uso não consultivo. O parecer da URGA é pelo deferimento da intervenção com condicionantes, como a realização das obras, preferencialmente, em período de estiagem; apresentação das built da instalação realizada pelo projeto; apresentação de relatório técnico fotográfico comprovando a instalação de dispositivo dissipador de energia no final do trecho da canalização. Foram condicionantes propostas pela CTOC: apresentação do diagnóstico e prognóstico do sistema de drenagem pluvial da área de drenagem a montante do ponto de intervenção e memorial de cálculo; instalação de um sistema de monitoramento diário da vazão em um ponto do trecho canalizado e a realização de um diagnóstico da gestão dos resíduos sólidos urbanos. Sr. Bruno Santos sugere a alteração da periodicidade do monitoramento da vazão em um ponto do trecho canalizado para antes e depois do período chuvoso, ao invés de diariamente. Sr. Antônio Giacomini explica que no entendimento da CTOC o monitoramento deve ser diário uma vez que se trata de eventos críticos e durante uma semana podem ocorrer dois ou três eventos de pico que não seriam registrados, por exemplo. A quantificação dessas vazões é importante para entender a dinâmica da vazão de fluxo, do impacto que a cidade está exercendo e o que pode ser feito para diminuir esse pico. A ideia é que o município tenha controle das águas em função da dinâmica da urbanização. O Sr. Augusto Peres sugere que durante o período de seca o monitoramento seja quinzenal ou mensal e durante o período chuvoso a medição seja diária, sendo assim mais assertiva. Sra. Eni Amaral dá a sua sugestão de que seja feita uma medição no período seco e medições mais constantes no período chuvoso, que é o importante para a gestão e tomada de decisões do município. Sra. Pâmela Desirré explica que o monitoramento em períodos de seca se faz necessário para avaliação da vazão mínima do trecho. Sendo assim, a Sra. Eni Amaral retirou a sua sugestão. Com a concordância da coordenação da CTOC, foi colocado em votação e aprovado pela plenária a nova redação da condicionante na qual durante o período de cheia o monitoramento deverá ser feito diariamente e no período de seca semanalmente, com abstenções do Sr.

Bruno Gonçalves dos Santos (Prefeitura Municipal de Araguari) e da Sra. Pâmela Desirré Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM). Seguindo a reunião, a minuta da Deliberação CBH AMAP nº 57, 18 de janeiro de 2024, que deliberou sobre o Processo de Outorga nº 59.265/2023 requerido pelo município de Araguari, foi aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção da Sra. Pâmela Desirré Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM). Seguindo a pauta, o item 05 estabelecia a apreciação e análise do processo de outorga nº 16.112/2020 requerido pela ERCAL - Empresas Reunidas de Calcário Ltda. Processo SEI nº 1370.01.0015356/2020-45. A Sra. Pâmela Desirré (Igam) explica ser um requerimento para rebaixamento de nível de água subterrânea para mineração, tratando-se de extração, beneficiamento, e comércio de pó e brita de calcário. O empreendimento possui autorização na ANM. Foi apresentada a caracterização geológica estrutural do local, o modelo hidrogeológico, o cone de rebaixamento e o raio de influência da intervenção, com estimativa da vazão que será bombeada pelo rebaixamento. A partir do que foi apresentado a URGa conclui pelo deferimento do processo com as condicionantes fixadas no parecer técnico pelo Igam adicionadas às da CTOC. Na condicionante que prevê a ampliação da rede de monitoramento do nível das águas subterrâneas, o Sr. Augusto Peres (Prefeitura de Serra do Salitre) sugere que seja acrescentado que o projeto deve passar pela aprovação do órgão gestor para posterior implantação pelo empreendimento. Esclarecidas algumas dúvidas dos conselheiros sobre o projeto e sobre o Parecer Técnico com as condicionantes adicionadas pela CTOC e em não havendo mais considerações foi colocado em votação, com a contribuição feita pelo conselheiro Sr. Augusto Peres, e aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com abstenção da Sra. Carla Caixeta (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES) e da Sra. Pâmela Desirré Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM). Seguindo a reunião, a minuta da Deliberação CBH AMAP nº 58, 18 de janeiro de 2024, que deliberou sobre o Processo de Outorga nº 16.112/2020 requerido pela ERCAL - Empresas Reunidas de Calcário Ltda, foi aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção da Sra. Carla Caixeta (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES) e Sra. Pâmela Desirré Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM). Seguindo ao item 07 da pauta, foi feita a apreciação e análise do processo de outorga nº 12.158/2022 requerido pela Salitre Fertilizantes Ltda. Processo SEI nº 1370.01.0050123/2021-02. A Sra. Pâmela Desirré (Igam) inicia a apresentação do parecer técnico do Igam, tratando-se de uma retificação de portaria de outorga referente a vazão. A intervenção é uma captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água para mineração, feito por drenagem superficial, através de sistema de canais que são feitos na cava. O objetivo do empreendimento é a lavra da rocha fosfática e seu posterior beneficiamento. A vazão é direcionada por sump e em seguida direcionada para o curso hídrico. Foram apresentados pelo projeto a geologia do local; a rede de monitoramento, com os instrumentos de medição do nível da água e posto de bombeamento ativo; as características dos pontos de monitoramento; dados das leituras das vazões nos cursos hídricos de 2017 a 2021, comparando com a pluviometria nesse intervalo; o modelo hidrogeológico conceitual e o perfil esquemático da seção hidrogeológica da região. Foram feitos estudos do impacto da vazão nos córregos naturais e identificado diferença maior de vazão em dois trechos do Córrego Barrinha, uma vez que este está mais próximo do empreendimento. O empreendimento apresentou uma proposta de ampliação da rede de monitoramento visando instalar mais desses instrumentos. A URGa sugeriu o acréscimo de um ponto de monitoramento localizado fora da cava para que não haja perda de monitoramento ao longo do avanço da lavra. Foram propostas novas condicionantes para o empreendimento para atender a essas alterações para o avanço da lavra. A validade é a mesma da portaria, uma vez que o pedido é apenas de retificação. A URGa conclui pelo deferimento do processo com a adição das condicionantes propostas pela CTOC. Esclarecidas algumas dúvidas dos conselheiros sobre o projeto e sobre o Parecer Técnico, com as contribuições feitas pela CTOC, e em não havendo mais considerações foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com abstenção da Sra. Pâmela Desirré Bernardes (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM) e do Sr. Juliano Ferreira (Salitre Fertilizantes Ltda). Seguindo a pauta, a minuta da Deliberação CBH AMAP nº 59, 18 de janeiro de 2024, que deliberou sobre o Processo de Outorga nº 12.158/2022 requerido pela Salitre Fertilizantes Ltda, foi aprovada por unanimidade. No item 09 da pauta foi feita a análise e deliberação sobre a manutenção da equiparação da ABHA Gestão das Águas à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba - CBH AMAP PN1. O Sr. Michael Assunção explicou que o objetivo da discussão é a manutenção da equiparação da ABHA, uma vez que essa entidade passou por um processo de seleção no âmbito do CBH PN1 através da metodologia da dispensa de chamamento público. Essa equiparação se deu com base na resolução do CNRH, o qual a vigência da delegação da ABHA seria até dezembro de 2023. Por meio de uma resolução o Conselho

Nacional fez a manutenção da delegação da ABHA junto ao Paranaíba Federal, para continuar exercendo a função de entidade delegatária até 2030. Diante disso, para que possa ser celebrado o contrato de gestão com a ABHA para viabilizar o repasse de recursos que serão arrecadados com a cobrança e posterior aplicação na bacia, é necessária uma deliberação do Comitê acompanhando a resolução do CNRH, fazendo a manutenção da equiparação da ABHA até dezembro de 2030. Sem manifestação e questionamentos, foi colocada em votação a minuta da Deliberação CBH AMAP nº 60, 18 de janeiro de 2024, que dispôs sobre a manutenção da equiparação da ABHA Gestão de Águas à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba - CBH AMAP PN1, aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, com abstenção do Sr. Antônio Giacomini (Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH). Aberta a fala aos presentes e não tendo outros assuntos a se tratar, eu, secretaria administrativa, redigi esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Secretário Executivo e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente(a)**, em 13/03/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Faria, Secretário(a)**, em 22/03/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83929883** e o código CRC **1000EB6B**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001020/2024-16

SEI nº 83929883